



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2018** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2018.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2018 foi aprovado através da **Lei Nº 008 de 28 de Dezembro de 2017**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Riachão do Dantas em R\$ 1.560.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta mil reais) para o exercício de 2018.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 1.443.268,54 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.105.650,40
Outras despesas correntes	R\$	333.646,18
Total.....=>	R\$	1.439.296,58



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	3.971,96
Total Geral.....=>	R\$	1.443.268,54

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2017, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 3.971,96 (três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	43.922.368,00	-
Limite Máximo	2.635.342,08	6,00%
Limite Prudencial	2.503.574,98	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.105.650,40	2,52%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	1.444.170,00	
Limite Legal	1.010.919,00	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	902.846,33	62,52%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2018, em cumprimento as determinações regimentais.



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA.	31/12/2018
02/2018	SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2018
03/2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEB-SITE INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE MATÉRIAS(ESTOQUE) E PATRIMÔNIO.	31/12/2018
04/2018	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.	31/12/2018
05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS PARA GESTÃO ,GOVNET CONTÁBIL.	31/12/2018
06/2018	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PELA REDE SOCIAL ATRAVÉS DO FACEBOOK LIVE DAS SESSÕES LEGISLATIVAS.	31/12/2018
07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DEMANDAS JUDICIAIS, NA ÁREA CIVIL, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.	31/12/2018

- Houve 04 Inexigibilidades e 01 Tomada de Preço todas devidamente lançadas no SAGRES.


JOSÉ EDSON DE ALMEIDA
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Riachão do Dantas /SE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ EDSON DE ALMEIDA
Presidente